



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0004570-18
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 29/2023	
Vigência da Parceria: 25/05/2023 a 12/09/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 379.930,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0001888-74 Prestação de Contas: 069.1486.2023.0004570-18
OSC Celebrante: Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA	

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 12/09/2023 à 11/12/2023 apresentada, em 13/09/2023 pela Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia – BOXEBAHIA
CNPJ: 10.938.790/0001-04
Representante: Afonso Carlos Abreu Nunes
Telefone de Contato: (71) 98743-5592
E-mail: federacaoboxebahia@hotmail.com / afonsoan@terra.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 29/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0002539-90	APOSTILA N° 27/2023- Alteração de data

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
N° da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	25/05/2023	R\$ 379.930,00	05/06/2023	R\$ 379.930,00
Total				379.930,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realização Campeonato Baiano de Boxe 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
Objetivo					Mês1		
	Difundir a prática do boxe de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade	Indicador 1:Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	200	200	100%
	Meta 1: Destacar a revelação de novos talentos”	Indicador 2:Nº três destaques por categoria (revelação)	Atletas	Relatório de resultados	03	03	100%
		Nº de Atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição e registro fotográfico	200	200	100%
	Meta 2 melhorar a classificação dos atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 3: Ranking por categoria	Atletas	Relatório de resultados	10	10	100%
	Meta 3: Aumentar o nível técnico dos atletas do boxe no estado	Indicador 4 Nº de atletas inscritos	Atletas	relatório	100	100	100%
	Meta 4: Participação de 15 municípios da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	15	15	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Realizar o Campeonato Baiano de Boxe 2023

Critério de Aceitação: Foi contratado serviços de Infraestrutura, Material Esportivo e Material promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado medalhas e troféus personalizados, em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a realização do evento na cidade de Salvador/BA, os amantes de boxe lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia aqueceu as vendas.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia – BOXEBAHIA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ **Resumo das Movimentações Financeiras do Período**
- ✓ **Relação de bens;**
- ✓ **Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período**
- ✓ **Demonstrativo de Despesas de Pessoal;**
- ✓ **Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;**
- ✓ **Relação Analítica de Despesas**
- ✓ **Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.**

Após análise da documentação encaminhada pela Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia – BOXEBAHIA, referente a prestação de contas da parcela única, a mesma foi comunicada acerca das pendências através da Notificação nº 210/2023 em 01/11/2023 e do 1º Resumo da Notificação nº 210/2023, em 17/11/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 22/11/2023.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve uma devolução do rendimento de aplicação financeira no valor R\$43,82 reais.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 29/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 29/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 29/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 29/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 12/12/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080840465** e o código CRC **C3B9CC83**.